



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033479/2019-19, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 068/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 214/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Polzin, 211, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.432.229/0001-87, as penalidades nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho – R\$ 1.776,00, nos termos do subitem 17.1.3, alínea “a” do Edital nº 68/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430669** e o código CRC **987F81CD**.

Referência: Processo nº 23075.033479/2019-19

SEI nº 2430669

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 13:59:39.